



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99

PORTARIA Nº.040 24 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** em favor da **Srª. Darci Aparecida Dias Rodrigues**, em decorrência do falecimento do segurado **Sr. Valdir Coura Rodrigues**”*

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 7º, inciso I, art. 12-A, art. 28, artigo 30, inciso I e art. 32, inciso V, alínea “c”, item “6” da Lei Municipal n.º 2.575/2009, que rege a previdência municipal de Alto Araguaia/MT, com alteração dada pela Lei nº 4.235 de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão Por Morte**, em favor da **Sra. Darci Aparecida Dias Rodrigues**, brasileira, viúva, portadora do RG/CPF n.º POLITEC/MT de forma vitalícia, no percentual de **100% da cota parte**, em decorrência do falecimento do **Sr. Valdir Coura Rodrigues**, brasileiro, portador do RG/CPF n.º servidor efetivo no cargo de Agente de Saneamento, Classe III, Grau D, devidamente matriculado sob nº 580, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme processo administrativo do **PREVIMAR Nº. 2025.07.15185P**, a partir de 26/05/2025, data do óbito do servidor instituidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 24 de julho de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JACSON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal